



J

Joice



Por favor Joice, qualquer novidade sobre o RNI, me comunique, é que temos que desocupar esta casa. A dona ja esta tirando fotos dela pra vender e o contrato de 6 meses acabou em janeiro.

08:34 ✓✓

Vou ligar de novo pra la

08:36

Agora

08:36

Te agradeço.

08:39 ✓✓



1:07

13:52



J

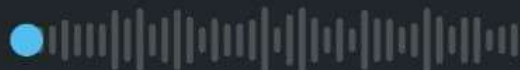
27 de abril de 2026

Boa tarde Joice!

17:25 ✓✓

Alguma novidade?

17:25 ✓✓



0:47

20:39



J

Desculpa a demora estava sem o Cel

20:39

Olha tá ficando dificil pra nós ,estamos pagando uma casa há quase 6 meses e nada, você ficou livre da dívida e ficou com o dinheiro e nós ficamos com dívidas e sem a casa e estamos de



Mensagem





J

Joice



10:40

Tô ligando de novo pra eles 16:45

Pq a Joelma pediu pra fazer uma coisa e já te explico 16:45

Tô na fila de espera 16:45

Pelo que entendi a RNI não tem o comprovante de pagamento, eles falaram que tentaram me ligar até dia 05/01. A Joelma falou que enviou o comprovante pra Sônia da RNI, eu falei com a Sônia ela ainda não me retornou pra saber se ela enviou. Aí a Joelma me enviou os comprovantes de pagamento e pediu pra eu ligar de novo pra central e combinar o envio e agilizar... Mulher que coisa 😞 16:48

Todo mundo do fala que a RNI é desorganizada no grupo do condomínio 16:48

E eu tô vendo que é mesmo 16:48

Eles devem ter ligado mesmo, mas eu nunca atendo telefone com o DDD 11 ou que começa com 030 16:50

Ainda tô aqui na ligação esperando 16:51

⇒ Encaminhada



Mensagem



Fica eleito o foro desta comarca de PACATUBA - CE, para dirimir quaisquer pendências oriundas deste Instrumento, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma da lei, para todos os efeitos legais.

PACATUBA - CE, 05 de maio de 2026

RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA,

goubri JOICE LAURA DE SOUSA SABINO
CPF: 020.368.123-17

9

JOICE LAURA DE SOUSA SABINO

020.368.123-17

goubri JOSENI SABINO DE SOUZA
CPF: 114.008.383-04

JOSENI SABINO DE SOUZA

114.008.383-04

goubri MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SABINO
CPF: 316.879.113-04

MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SABINO

316.879.113-04

1 - Testemunha:
Nome:
RG:
CPF:

2 - Testemunha:
Nome:
RG:
CPF:

13:41



Hoje tá funcionando lá? 13:42

Creio que não, mas eu vou ver se esse rapaz recebe! Eu tenho telefone particular dele

13:43 ✓✓

Certo 13:43

Qualquer coisa eu aguardo p amanhã

13:43 ✓

Mensagem



Qualqu 10 de fevereiro de 2026 nta a eles qual prazo eles entregam depois que assina o termo?

13:18 ✓✓

Te agradeço 🙏

13:19 ✓✓



Gratidão



13:22 ✓✓

24 de fevereiro de 2026

Bom dia Sra Joice!

12:05 ✓✓

Alguma novidade em relação a casa?

12:06 ✓✓



Pois é, minha flor a nossa pressa é que temos que entregar a casa que estamos morando.

12:15





J

Joice



31 de março de 2026

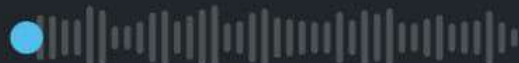
Boa tarde Sra Joice! 13:46 ✓✓

A Senhora conseguiu falar com a central do RNI? 13:47 ✓✓

8 de abril de 2026

Boa tarde, Sra Joice! 14:17 ✓✓

A Sra ja conseguiu falar com a central do RNI? 14:18 ✓✓



0:33

14:19



J

E que entramos em vontade também ,mas disseram que só a titular que deveria entrar em contato com a central do RNI. Mas agradeço sua atenção. 14:21 ✓✓



0:05

14:22



J

Vou aguardar , em nome de Jesus, vai dar certo. 14:22 ✓✓

Recentes

Todas

Chamadas perdidas



Mensagem



1:13 12:24

30031155

📍 Brasil

01:40

➡

🔊 Comece a gravar

🔇 Mudo

⊕ Adicionar chamada

📺 Videochamada

⏸ Aguarde

👤 Contatos

15:56

Tô ligando pra eles agora 15:56

Aí já te passo um retorno 15:56

Gratidão. 15:58 ✓✓

▶ 0:42 16:09 J 📞

▶ 0:35 16:11 J 📞

▶ 16:11 J 📞



J

Joice



Boa tarde minha flor! 15:09 ✓✓

E aí o RNI ja te mandou o e-mail sobre o termo? 15:10 ✓✓

Desculpa esta te perturbando mas é que, nosso contrato finda neste mês de janeiro. 15:13 ✓✓

Boa tarde!!! Vou verificar pq ontem e hoje eu não olhei 15:34

São um instante 15:34

Você

Desculpa esta te perturbando mas é que, nosso contrato finda neste mês de janeiro.

Não me perturba não, viu? Pode falar sim 15:35

Te agradeço 🙏 15:35 ✓✓

Ainda não 😞😞😞 Vou falar com eles aqui de novo 15:39

Vou ligar logo direto pra RNI 15:46

Ta certo. Estou aguardando. 16:01 ✓✓

CHUVAS DE



Mensagem



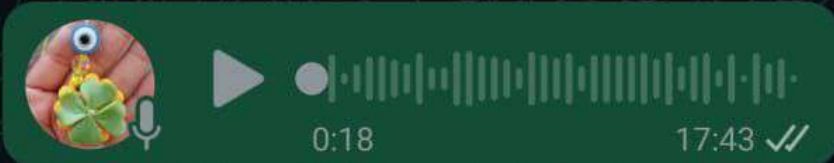
15 de dezembro de 2025

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com uma criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. **Saiba mais**

Ola boa tarde! 17:41 ✓✓

Sou Regina que comprou seu repasse!
17:41 ✓✓

Eu preciso que a senhora libere meu acesso no app habitação no seu e-mail,
Editada 17:42 ✓✓



Boa tarde! 18:09

Vou olhar agora meu e-mail 18:10

🚫 Mensagem apagada 18:10



19 de janeiro de 2026
Vc sabe verificar as parceiras no app do RNI? 13:59 ✓✓

Não sei, mas eu posso verificar se 14:00

Pq nao sei qual opcao que q olha 14:00 ✓✓

Vc sabe a senha? 14:00

De 1 a 8 14:00 ✓✓

Diz q ta zerado 14:00 ✓✓



 **Sonia Barros**
Conta comercial 14:02

[Conversar](#)

[Ver empresa](#)

Mas nao precisa dos teu dados? 14:02 ✓✓

Sonia 14:02

Certo 14:02 ✓✓



J

Joice



Assim que desvincular, ele assina e passo imediatamente

15:36

Eu liguei hoje tbem pra lá pra informar esse problema do gov e pra saber se tinha outra maneira de assinar, eles falaram que não, somente assinatura com o GOV

15:38

Ta ok tomara que de certo logo, esse gov é um problema viu, passei por isso tbm, mas obrigada!

15:39



Minha assinatura e do meu outro fiador já deu ok

15:40

Só falta mesmo do meu pai

15:40

Vai dar certo! Eu te aviso imediatamente

15:40

Ta bom te agradeço!

15:41

29 de maio de 2026



0:15

11:12



J

Ta certo.

13:04



4 de junho de 2026



Mensagem



Pronto obrigada viu! 14:04 ✓✓



🚫 Mensagem apagada 14:18

🚫 Mensagem apagada 14:19

⇒ Encaminhada

Audio message player with microphone icon, play button, progress bar, and duration 0:11. Time: 14:55 ✓✓

⇒ Encaminhada

Audio message player with microphone icon, play button, progress bar, and duration 0:28. Time: 14:55 ✓✓

⇒ Encaminhada

Audio message player with microphone icon, play button, progress bar, and duration 0:15. Time: 14:55 ✓✓

⇒ Encaminhada

Ela tem que ir acompanhado o e-mail para ver se chega o termo para assinar 14:56 ✓✓

Audio message player with profile picture, play button, progress bar, and duration 0:19. Time: 14:57 ✓✓

Vixe 14:57

Vou olhar 14:58

[Emoji] Mensagem





Vou aguardar , em nome de Jesus, vai dar certo. 14:22 ✓✓

Recentes

Todas Chamadas perdidas

- 085999826388 Ceará Há 1 h ⓘ
- 085996123647 Ceará Há 3 h ⓘ
- 30031155 Brasil Há 3 h ⓘ**



1	2	3
QW	ABC	DEF
4	5	6
GHI	JKL	MNO
7	8	9
PQRS	TUV	WXYZ
*	0	# 14:23

Ta certo. Eu agradeço, é que esta complicado pagar duas casas. 14:24 ✓✓



CHUVAS DE





J

Joice



Ligação de voz

Não atendida 15:26

Boa tarde. 15:29

Qual termo, o AFS? Eles enviaram outro, falta um avalista assinar que está com problema no GOV pra assinar, mas hoje ou amanhã vai ser resolvido. Assim que for assinado, eles falam que fica tudo ok e repassa a casa. O meu fiador tinha o GOV em outro celular e está com dificuldade de acessar, mas eu e ele estamos resolvendo, mandamos o e-mail para desvincular o antigo celular que não existe mais pra ele poder acessar em outro dispositivo.

15:32

Pq to tentando falar com uma pessoa aqui pra ver se ela pode ajudar!km

15:33 ✓✓



É desse termo que você está falando?

15:33

Entendi 15:33 ✓✓

Isso 15:33 ✓✓

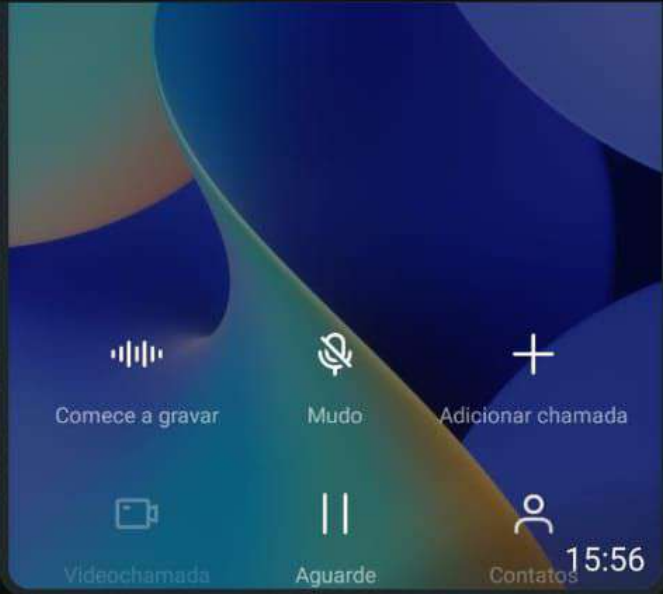
Afs 15:33 ✓✓

É um rapaz de lá 15:33 ✓✓



Mensagem

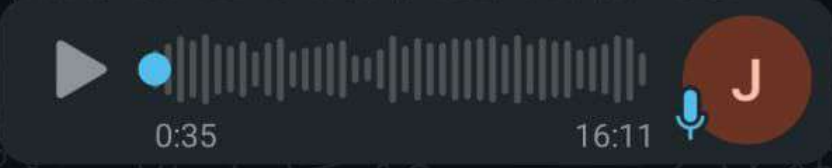




Tô ligando pra eles agora 15:56

Aí já te passo um retorno 15:56

Gratidão. 15:58



Pois é, muita demora da parte deles ,né. Fica complicado pra você e pra nós também. Minha mãe que é idosa ,sofre todo dia! Kkkk. 16:16

renunciar direitos, recorrer; representar a outorgante junto ao condomínio do mesmo imóvel, participando de assembleias gerais, onde poderá votar e ser votado; representar a outorgante junto à Prefeitura Municipal da Comarca de MARACANAU-CE, ENEL, CAGECE, podendo transferir nome da conta para si ou para outrem, assinar contrato, podendo fazer parcelamentos, propor acordo, assinar toda e qualquer ordem de transferência, pedir autorização de débito, com poderes para solicitar 2 vias, requerer informações sobre o histórico do consumo, bem como perante qualquer uma de suas Autarquias; ao Oficial de Registro de Imóveis competente, **TABELIÃES DE NOTAS E OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, assinar e receber as escrituras públicas ou instrumentos particulares que se fizer lavrar, inclusive escrituras de ratificação se necessário, lá requerendo, assinando e encaminhando a expedição de todos e quaisquer documentos e ou a realização de quaisquer atos; e a qualquer instituição financeira atuante no território nacional, em especial ao **BANCO DO BRASIL**, Agência: 2793-6, Conta: 79.843-6, podendo abrir, movimentar e liquidar contas de depósitos, solicitar extratos, efetuar quitação, efetuar operação de crédito imobiliário, **SOLICITAR E RECEBER CARTÃO MAGNÉTICO, CADASTRAR, ALTERAR E RENOVAR SENHAS**, solicitar 2ª via de contrato imobiliário, cadastrar novo cartão magnético, receber quantias em que tenha direito, de qualquer espécie ou modalidade, prometer vender, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou hipoteca em qualquer grau apenas e tão somente a respeito ao imóvel acima discriminado, enfim tudo o mais requerer, declarar concordar, discordar, praticar quaisquer atos que visem ao cumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas, atos esses que dará sempre por bons, firmes e valiosos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, bem como **assinar contratos de locação com todas as cláusulas e condições que julgar convenientes**; aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos e promover notificações para a desocupação dos imóveis através do Registro de Títulos e Documentos; **receber aluguéis**, todo e somente ao referido imóvel, **podendo substabelecer no todo ou em parte**. A outorgante declara, ainda, por si, seus herdeiros e sucessores que renuncia a todos os direitos acerca do imóvel objeto do presente, no que diz respeito a morte ou invalidez, permanente anuindo com competente quitação a adquirente. Este mandato e conferido pela outorgante em caracter irrevogável e irretroatável, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro. E, como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, assinando. **Roberta Almeida de Moraes – Tabeliã Publica**. Eu, Camila Maria de Moraes Camilo Andrade
Substituta: Camila Maria de Moraes Camilo Andrade, digitei e a subscrevo, dou fé **KARINE MOURA PEIXOTO**. Traslada em seguida. Nada mais.

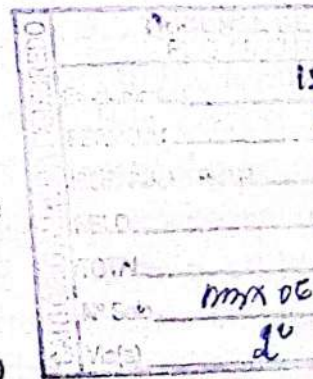
Traslado hoje, Pacatuba, 06 de janeiro de 2026.

CARTÓRIO

Subscrevo e assino

Em testemunho ^{pe} da verdade:
Camila Maria de Moraes Camilo Andrade

Camila Maria de Moraes Camilo Andrade
Substituta



CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO
PACATUBA - CE
Camila Maria de Moraes Camilo Andrade
Substituta

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO BRAGA - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Tabellião: DANIEL RODRIGUES BRAGA | Tabeliã Substituta: GIRLANIA
CNPJ: 36.631.370/0001-74 - Rua Capitão Caldemar de Lima Nr. 123 - Centro - CEP:
Telefone: (85) 3371.1075 / 3371.2297 / 9.9208.5252 - E-mail: atendimento@

CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO
Registro Civil do Distrito Senador Carlos Jereissati

Bel^a. Roberta Almeida de Moraes

Substituta: Camila Maria de Moraes Camilo Andrade

Escrevente autorizada: Maria Cecillanne de Moraes Camilo

Escrevente autorizada: Suzy Ferreira Martins

Av.: 19, 703 – Loja 02 e 03 Jereissati II, Pacatuba-CE

Fone: (085) 3384-2200; WhatsApp: (085) 3384-2200

cartorioalmeidafigueiredo@live.com

CNPJ: 02.882.305/0001-08

CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO
REGISTRO CIVIL

Rua 19 nº 703 Loja 02 e 03 - Jereissati
PACATUBA - CE.

CNPJ: 02.882.305/0001-08

LIVRO 071

Fls.: 134

Traslado 2º

PROCURAÇÃO BASTANTE que a Sra. **KARINE MOURA PEIXOTO**, na forma
abaixo:

SAIBAM, os que o presente instrumento de procuração bastante virem que, aos dezanove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu, como a Sra. **KARINE MOURA PEIXOTO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CNH: 05391437506 DETRAN- CE, RG Nº 2007010413624 SSP- CE e inscrita no CPF: 045.734.033-96, residente e domiciliada na Rua. 02, Nº: 73, Cristo Redentor, Fortaleza -CE, cuja capacidade jurídica dou fé. ENTÃO, pela outorgante, me foi dito que por este instrumento, **nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. NAYANA CRISTINE DO NASCIMENTO MOITA**, brasileira, casada, vendedora, portadora da CNH 06935374963 DETRAN-CE, RG: 2003015006668 SSP- CE, inscrita no CPF: 026.631.973-43, residente e domiciliada na Av. B, Nº 200, Casa 605, Jereissati III, Pacatuba - Ceará Ressalva-se que fica concedido exclusivos, amplos poderes para prometer vender, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou hipoteca em qualquer grau, **Uma residência unifamiliar Nº 114, situada na Rua. 10, constituída por partes dos Lotes 01 e 02, Quadra 06, LOTEAMENTO SITIO OLHO D'ÁGUA, Bairro Olho D'Água, Maracanaú-CE, um terreno denominado de Terreno 03, medindo 5,85m de frente e fundos, por 24,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 140,40m². Conforme Matrícula de Nº 18547, do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona da Comarca de Maracanaú/CE,** em seu nome, dito a procuradora poderá adquirir o referido imóvel, efetuar e assinar o respectivo instrumento particular de promessa de compra e venda, ou qualquer outro instrumento de aquisição, público ou particular, ajustar preço, cláusulas e condições, efetuar pagamento de parcelas mensais, exigir recibo e quitação, proceder vistoria do imóvel, receber posse e as respectivas chaves, **renegociar condições contratadas, RENEGOCIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO IMÓVEL**, firmar e assinar aditamentos e termo de prorrogação de parcelas, bem como receber valores remanescentes, se houver, dar quitação e renunciar direitos; confessar dívida, receber escritura e emitir a garantia de hipoteca; bem como perante qualquer instituição financeira atuante no território nacional; efetuar a venda ou promessa de venda, cessão, ou de qualquer forma alienar o mesmo citado imóvel, outorgar e assinar escritura, contrato ou termo de transferência de direitos e obrigações do respectivo contrato ou imóvel, transmitir posse, direitos e ações, negociar preço, cláusulas e condições, receber, dar quitação e firmar compromissos; receber comunicações de mero expediente, notificações judiciais ou extrajudiciais, citações ou intimações judiciais de quaisquer natureza, bem ainda comparecer em audiências e nelas, em nome da **outorgante**, prestar depoimentos e/ou apresentar defesas, confessar, transigir, declarar,

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO SOBRE UM IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS

Pelo presente instrumento Particular de Compra e Venda e Transferência de Direito sobre, imóvel e suas benfeitorias, de um lado como VENDEDORA: a Sra. **JOICE LAURA DE SOUSA SABINO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH 05260070238 DETRAN-CE, RG 2003009090113 SSPDC-CE, inscrita no CPF Nº: 020.368.123-17, residente e domiciliada na Rua. Noel Rosa, Nº 2158-C, João XXIII, Fortaleza - Ceará. E de outro lado como COMPRADOR a Sra. **REGINA CLEA VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 2008652066-5 SSPDS-CE, inscrita no CPF Nº 525.395.553-49, residente e domiciliada na Rua. 27, Nº 378, Jereissati I, Maracanaú- Ceará.

Têm entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Que a vendedora a Sra. **JOICE LAURA DE SOUSA SABINO**, é a única possuidora do imóvel constante Uma casa de Nº: 178, do CONDOMÍNIO MORADAS DA SERRA, situado na Rua Projetada C, Nº 03, do Conjunto Jereissati III, em Pacatuba -CE, Tipo Casa 2, Quadra 06, com área privativa de 42,58m², uma área comum de 13,79m² uma área total de 56,37m², e fração ideal de 0,001720%, de um terreno de formato irregular, situado no LOTEAMENTO MORADAS PACATUBA, constituído pela Quadra Nº: 05. Conforme Matrícula Nº 22297 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Pacatuba - CE (Cartório Elinalva Henrique);

CLAUSULA SEGUNDA:

Que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **vendedora** cede e transfere para a **compradora** todos os seus direitos e obrigações que exercia sobre o imóvel acima descrito e caracterizando, pela importância de **RS 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), pagos via PIX chave **85997440750, Banco C6, em favor João Paulo Souza Campos**. Ressalta-se que o imóvel ainda não foi entregue pela construtora responsável, sendo hoje repassada pela vendedora sem débitos de financiamento e construtora;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Que, a partir desta data em diante a **vendedora** cede e transfere para a **compradora** toda posse e domínio direitos e ações que exercia sobre o citado imóvel, para que a **mesma** possa dali em diante usar, gozar e dispor livremente como seu que fica sendo; a **vendedora** fazer a presente venda por si, seus herdeiros e sucessores sempre boa, firme e valiosa, a qualquer tempo, forma e lugar.

CLÁUSULA QUARTA:

Que o referido imóvel foi adquirido pela Vendedora por meio de financiamento junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Contrato de Nº 8.7877.1796076-9, Agência: 0619-0, Conta: 599146387-1 e a **RNI- SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.858.894/0001-70 e **RNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A**, inscrita no CNPJ nº 67.010.660/0001-24, e que ainda encontra-se alienado fiduciariamente junto ao órgão financeiro e imobiliária, ficando a Compradora responsável em assumir o restante das prestações junto ao banco e imobiliária acima mencionado, que em caso de atraso consecutivos de 03 parcelas será desfeito o negócio e a vendedora terá a posse do imóvel novamente restituindo a compradora, depois de liquidar os débitos deixados pela mesma;

CLÁUSULA QUINTA:

Que o presente instrumento e feito em caráter irrevogável e irretratável, e com fulcro nos artigos 417 e 420 do novo Código Civil Brasileiro, e em comum acordo;

CLAUSULA SEXTA:

No caso de falecimento da **Vendedora** e que seja obrigatoriamente necessário assinatura da **mesma** em qualquer documentação para melhor legalização do imóvel em nome da **Compradora**, esta terá desde já plena autorização de requerer judicialmente seus direitos junto ao inventário do bem acima citado deixado pela **mesma**, sem qualquer objeção ou reclamação de seus herdeiros e sucessores.

CLAUSULA SÉTIMA:

O vendedor imite neste ato na posse do imóvel acima descrito, o comprador sem mais nada a ter a reclamar, nem em juízo nem fora dele, a qualquer título, dos mesmos.

CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO
REGISTRO CIVIL
Rua 19 nº 703 Loja 02 e 03 - Jereissati
PACATUBA - CE.
CNPJ: 02.882.305/0001-08



CLAUSULA OITAVA

A partir desta data em diante a **Compradora** assume inteira responsabilidade sobre o referido imóvel objeto da presente venda, bem como nos pagamentos de taxas, multas e demais encargos que venham a incidir sobre o mesmo.

CLAUSULA NONA:

Fica eleito o fórum da Comarca de **PACATUBA**, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam, o referido instrumento em 02 (duas) vias de um teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas ambas maiores, capazes e idôneas conhecedoras das penalidades da Lei por falso testemunho.

Pacatuba, 25 de novembro de 2025.

Joice Laura de Sousa Sabino
Vendedora

 **Cartório**
Almeida Figueiredo

Regina Clea Vieira do Nascimento
Compradora

 **Cartório**
Almeida Figueiredo

Testemunhas:



CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO

Registro Civil do Distrito Senador Carlos Jereissati
Av.: 19, 703 – Loja 02 e 03 Jereissati II, Pacatuba-CE

Fone/WhatsApp: (085) 3384-2200; cartorioalmeidafigueiredo@live.com; CNPJ: 02.882.305/0001-08

Reconheço a(s) Firma(s) por AUTENTICIDADE de JOICE LAURA DE SOUSA SABINO e REGINA CLEA VIEIRA DO NASCIMENTO

dou fé. Pacatuba - CE 25/11/2025

Em testemunho W da verdade.

- Belª. Roberta Almeida de Moraes - Oficiala
- Camila Maria de Moraes Camilo Andrade - Substituta
- Maria Cecilianne de Moraes Camilo - Escrevente
- Suzy Ferreira Martins - Escrevente


Suzy Ferreira Martins
Escrevente





CARTÓRIO
Elinalva Henrique
 2º Ofício de Pacatuba-CE - Brasil

1º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
 PACATUBA/CE - BRASIL - CEP: 61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0022297-07

MATRÍCULA

22297

Data:	08/09/2025
Livro:	2
Ficha	1

IMÓVEL: Uma Casa n.º 178 do CONDOMÍNIO MORADAS DA SERRA, situado na Rua Projetada C, N.º 03 do Conjunto Jereissati III, em Pacatuba-CE, Tipo Casa 2, Quadra 06, com área privativa de 42,58m², uma área comum de 13,79m², uma área total de 56,37m², e fração ideal de 0,001720, de Um terreno de formato irregular, situado no LOTEAMENTO MORADAS PACATUBA, constituído pela QUADRA N.º 05, com uma área total de 95.259,96m², medindo e extremando: AO NORTE, com a Quadra 04 do desmembramento, por onde mede 437,08m; AO SUL, com uma rua S.D.O. por onde mede 177,08m, e com terreno de propriedade da Agropecuária Jereissati Ltda em dois segmentos de 47,00m + 175,83m totalizando 399,91m; AO OESTE, com a Rua Projetada "C", por onde mede em 02 segmentos não retilíneos de 19,47m + 120,69m + 30,54m + 103,51m totalizando 321,21m; e, AO LESTE, com a Avenida Projetada "C", por onde mede 201,39m. Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE sob o n.º 4544085.//////////

PROPRIETÁRIA: JOICE LAURA DE SOUSA SABINO, nacionalidade brasileira, consultor, portador(a) de CNH n.º 05260070238, expedida por DETRAN/CE em 22/12/2021 e do CPF 020.368.123-17, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Rua Guarani, 1735, João XXIII em Fortaleza/CE.//////////

REGISTRO ANTERIOR: R-1056/6070, deste Cartório.//////////

Av. 01/22297 - ABERTURA DE MATRICULA - Prenotado em 11/08/2025 sob o n.º 33176. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária. PACATUBA, 08 de setembro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé.//////////

Av. 02/22297 - AVERBACAO - Prenotado em 11/08/2025 sob o n.º 33176. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -** Procede-se a esta averbação para constar a convenção de condomínio do empreendimento residencial denominado **CONDOMÍNIO MORADAS DA SERRA**, registrada no **Livro 03 Auxiliar n.º 786**, desta Serventia Imobiliária. PACATUBA, 08 de setembro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé.//////////

Av. 03/22297 - AVERBACAO - Prenotado em 11/08/2025 sob o n.º 33176. **ALIENACAO FIDUCIARIA -** Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, conforme **R-1057/6070**, deste cartório.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n.º 20250811000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 108,83 - FERMOJU: R\$ 18,28 - Selos: R\$ 75,73 - FAADEP: R\$ 5,44 - FRMMP: R\$ 5,44 - ISS: R\$ 5,44. Selos Aplicados: ABS416622-H2L9,



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TT7TJ-ZVFN7-KZTAQ-JHF7K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TT7TJ-ZVFN7-KZTAQ-JHF7K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES IMOVEIS
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS

Por este Contrato Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente aquisição de terreno e mútuo para construção, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, mediante as seguintes condições:

A - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

ALIENANTE(S): RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA, inscrita no CNPJ 40.858.894/0001-70 sito em Av Francisco Das Chagas Oliveira, 2500, Sala 43k, Higienópolis em São Jose Do Rio Preto/ SP, neste ato representada por seu(s) procurador(es), neste ato representado por **ANA GISELE DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/11/1990, portador(a) de RG nº 2006010027467, expedida por SSP/CE e do CPF 038.516.973-67, solteiro(a), e por **VERIANE VIEIRA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/12/1980, portador(a) de CNH nº 02873328976, expedida por DETRAN/CE em 04/05/2018 e do CPF 853.211.923-91, casado(a), ambos residentes e domiciliados nesta capital, conforme procuração lavrada no Oficial De Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito da sede de São José do Rio Preto/ SP, em 12/06/2023 à(s) paginas(s) 363/374 do livro 0124.

ADQUIRENTE E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOICÉ LAURA DE SOUSA SABINO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/12/1986, consultor, filho de: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SABINO e JOSENI SABINO DE SOUSA, e-mail: TOITINHA86@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 05260070238, expedida por DETRAN/CE em 22/12/2021 e do CPF 020.368.123-17, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Guarani, 1735, Joao Xxiii em Fortaleza/CE.

INCORPORADORA: RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA, inscrita no CNPJ 40.858.894/0001-70 sito em Av Francisco Das Chagas Oliveira, 2500, Sala 43k, Higienópolis em São Jose Do Rio Preto/ SP, neste ato representada por seu(s) procurador(es), neste ato representado por **ANA GISELE DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/11/1990, portador(a) de RG nº 2006010027467, expedida por SSP/CE e do CPF 038.516.973-67, solteiro(a), e por **VERIANE VIEIRA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/12/1980, portador(a) de CNH nº 02873328976, expedida por DETRAN/CE em 04/05/2018 e do CPF 853.211.923-91, casado(a), ambos residentes e domiciliados nesta capital, conforme procuração lavrada no Oficial De Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito da sede de São José do Rio Preto/ SP, em 12/06/2023 à(s) paginas(s) 363/374 do livro 0124.

CONSTRUTORA E FIADORA: RNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ 67.010.660/0001-24, sito em Av Francisco Das Chagas Oliveira, 2500, Higienópolis em São Jose Do Rio Preto/ SP, neste ato representada por seu(s) procurador(es), neste ato representado por **ANA GISELE DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/11/1990, portador(a) de RG nº 2006010027467, expedida por SSP/CE e do CPF 038.516.973-67, solteiro(a), e por **VERIANE VIEIRA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/12/1980, portador(a) de CNH nº 02873328976, expedida por DETRAN/CE em 04/05/2018 e do CPF 853.211.923-91, casado(a), ambos residentes e domiciliados nesta capital, conforme procuração lavrada no Oficial De Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito da sede de São José do Rio Preto/ SP, em 12/06/2023 à(s) paginas(s) 193/199 do livro 0129.

CREDORA FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por RAIMUNDO DE CARVALHO PALHA, nacionalidade brasileira casado, nascido em 15/03/1978, economiário, portador da CNH nº 00536316333, expedida por DETRAN/CE em 21/10/2019 e do CPF 620.022.873-68, residente e domiciliado a Avenida Santos Dumont, 3131, Aldeota, em Fortaleza/CE, conforme procuração

lavrada às folhas 017 e 018, do livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 016 e 017, do livro 3562-P, em 02/05/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 018 a 019V do livro 029, em 10/05/2023, no 4º Ofício de Notas de Fortaleza/CE e substabelecimento lavrado às folhas 024 e 025, do livro 602-A, em 05/06/2023, no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE.

QUADRO RESUMO

B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO

B.1 - MODALIDADE:

AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO

B.2 - Origem dos Recursos:

FGTS/União

B.3 - Sistema de Amortização:

PRICE

B.4 - VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:

O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo:

B.4.1 - Valor do financiamento concedido pela CAIXA:	R\$ 146.404,13
B.4.2 - Valor dos recursos próprios:	R\$ 30.686,87
B.4.3 - Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS:	R\$ 0,00
B.4.4 - Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União:	R\$ 17.909,00
B.4.5 - Valor da compra e venda do terreno:	R\$ 6.135,58

DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição/construção de uma das unidades que compõem o empreendimento CONDOMINIO MORADAS DA SERRA MODULO II

B.5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):

R\$ 0,00()

B.5.1 - Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):

R\$ 146.404,13(cento e quarenta e seis mil , quatrocentos e quatro reais e treze centavos)

B.6 - Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:

R\$ 184.400,00(cento e oitenta e quatro mil , quatrocentos reais)

B.7 - Prazo:

B.7.1 - Previsão para Construção/legalização: 23/02/2026
data

B.7.2 - Carência: 0 meses

B.7.3 - Amortização: 420 meses

B.8 - Taxa de juros:

Nominal % (a.a.): 4,2500

Efetiva % (a.a.): 4,3337

Nominal % (a.m.): 0,3536

Efetiva % (a.m.): 0,3542

B.9 - Encargos (Parcelas) financeiros: De acordo com o Item 5:

B.9.1 - Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2:

B.9.1.1 - Encargos no período de amortização:

B.9.1.2 - Prestação mensal inicial (a + j): R\$ 670,37

B.9.1.3 - Tarifa de Administração - TA: R\$ 0,00

B.9.1.4 - Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 34,61

B.9.1.5 - Total: R\$ 704,98

B.10 - Vencimento do Primeiro encargo mensal:

14/10/2023

B.11 - Época de reajuste dos encargos:

De acordo com o item 6.3.

B.12 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):

Tarifa de Administração:

R\$ 4.384,50

Diferencial na Taxa de Juros:

R\$ 20.760,11

CAIXA

E por estarem de acordo com os termos e condições deste contrato, as partes assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, na forma que se segue.

FORTALEZA, CE 14 de Setembro de 2023

ADQUIRENTE(S)/DEVEDOR(ES)

Joice Laura de Sousa Sabino
JOICE LAURA DE SOUSA SABINO - CPF/CNPJ: 020.368.123-17


ALIENANTE(S):

Ana Gisela dos Santos 
RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA - CPF/CNPJ: 40.858.894/0001-70

INCORPORADORA:

Ana Gisela dos Santos 
RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA - CPF/CNPJ: 40.858.894/0001-70

CONSTRUTORA E FIADORA:

Ana Gisela dos Santos 
RNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A - CPF/CNPJ: 67.010.660/0001-24


CAIXA - RAIMUNDO DE CARVALHO PALHA
Raimundo de Carvalho Palha
Gerente de Relacionamento PF
Mat.: 116343-1
Ag. Del Paseo/CE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Alô CAIXA: 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

MO30229v087

CONTRATO Nº 8.7877.1796076-9

REGISTRO CIVIL DO DISTRITO SENADOR CARLOS JEREISSATI

Cartório Almeida Figueiredo

CNPJ: 02.882.305/0001-08

Bel^a. Roberta Almeida de Moraes

Substituta :Camila Maria de Moraes Camilo Andrade

Escrevente autorizada: Maria Cecilianne de Moraes Camilo

Escrevente autorizada: Suzy Ferreira Martins

Av: 19, 703 – Loja 02 e 03 Jereissati II, Pacatuba

Fone: 3384.2200

cartorioalmeidafigueiredo@live.com

CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO

REGISTRO CIVIL

PACATUBA - CE.

CNPJ: 02.882.305/0001-08

LIVRO 081

Traslado 1º

Fls.: 254

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz a Sra. JOICE LAURA DE SOUSA SABINO, na forma a baixo.

SAIBAM, os que o presente instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu, como outorgante a Sra. JOICE LAURA DE SOUSA SABINO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH 05260070238 DETRAN-CE, RG 2003009090113 SSPDC-CE, inscrita no CPF Nº: 020.368.123-17, residente e domiciliada na Rua. Noel Rosa, Nº 2158-C, João XXIII, Fortaleza - Ceará, cuja capacidade jurídica dou fé. ENTÃO, pela outorgante, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. REGINA CLEA VIEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 2008652066-5 SSPDS-CE, inscrita no CPF Nº 525.395.553-49, residente e domiciliada na Rua. 27, Nº 378, Jereissati I, Maracanaú- Ceará. A quem confere poderes especiais para representar junto a RNI- SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.858.894/0001-70 e RNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 67.010.660/0001-24, com relação ao imóvel Uma casa de Nº: 178, do CONDOMÍNIO MORADAS DA SERRA, situado na Rua Projetada C, Nº 03, do Conjunto Jereissati III, em Pacatuba –CE, Tipo Casa 2, Quadra 06, com área privativa de 42,58m², uma área comum de 13,79m² uma área total de 56,37m², e fração ideal de 0,001720%, de um terreno de formato irregular, situado no LOTEAMENTO MORADAS PACATUBA, constituído pela Quadra Nº: 05. Conforme Matrícula Nº 22297 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Pacatuba – CE (Cartório Elinalva Henrique); em seu nome, dito a procuradora poderá adquirir o referido imóvel, efetuar e assinar o respectivo instrumento particular de promessa de compra e venda, ou qualquer outro instrumento de aquisição, público ou particular, ajustar preço, cláusulas e condições, efetuar pagamento de parcelas mensais, exigir recibo e quitação, proceder vistoria do imóvel, receber posse e as respectivas chaves, fazer cadastramento para uso do aplicativo da imobiliária, **renegociar condições contratadas, RENEGOCIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO IMÓVEL**, firmar e assinar aditamentos e termo de prorrogação de parcelas, obter toda e qualquer informação perante a empresa antes mencionada; formalizar distrato e cancelamentos de todo e qualquer instrumento público ou particular, ajustando todas as cláusulas e condições do mesmo, bem como receber valores remanescentes, se houver, dar quitação e renunciar direitos; confessar dívida, receber escritura e emitir a garantia de hipoteca; instituir, por meio de transferência ao credor, a propriedade fiduciária de caráter resolúvel sobre coisa imóvel, nos termos da Lei 9.514/97, seja perante a empresa antes mencionada, bem como perante qualquer instituição financeira atuante no território nacional; efetuar a venda ou promessa de venda, cessão, ou de qualquer forma alienar o mesmo citado imóvel, outorgar e assinar escritura, contrato ou termo de transferência de direitos e obrigações do respectivo contrato ou imóvel, transmitir posse, direitos e ações, negociar preço, cláusulas e condições, receber, dar quitação e firmar compromissos; receber comunicações de mero expediente, notificações judiciais ou extrajudiciais, citações ou intimações judiciais de quaisquer natureza, bem ainda comparecer em audiências e nelas, em nome da outorgante, prestar depoimentos e/ou apresentar defesas, confessar, transigir, declarar, renunciar direitos, recorrer; representar a outorgante junto ao condomínio do mesmo imóvel, participando de assembléias gerais, onde poderá votar e ser votado; representar a outorgante junto à Prefeitura Municipal da Comarca de Pacatuba- CE, ENEL, CAGECE, podendo transferir nome da conta para si ou para outrem, assinar contrato, podendo fazer parcelamentos, propor acordo, assinar toda e qualquer ordem de transferência, pedir autorização de débito, com poderes para solicitar 2º vias, requerer informações sobre o histórico do consumo, bem como perante qualquer uma de suas Autarquias; ao Oficial de Registro de Imóveis competente, **TABELIÃES DE NOTAS E OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, assinar e receber as escrituras públicas ou instrumentos particulares que se fizer lavrar, inclusive escrituras de re-ratificação se necessário, lá requerendo, assinando e encaminhando a expedição de todos e quaisquer documentos e ou a realização de quaisquer atos; e a qualquer instituição financeira atuante no território nacional, em especial a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Contrato de Nº

8.7877.1796076-9, Agência: 0619-0, Conta: 599146387-1, podendo abrir, movimentar e liquidar contas de depósitos, solicitar extratos, efetuar quitação, efetuar operação de crédito imobiliário, SOLICITAR E RECEBER CARTÃO MAGNÉTICO, CADASTRAR, ALTERAR E RENOVAR SENHAS, ACIONAR SEGURO HABITACIONAL, fazer cadastramento de celular ou senhas para uso de aplicativo do banco, fazer cadastramento, correção ou mudança de número de telefone ou e-mail, solicitar 2ª via de contrato imobiliário, cadastrar novo cartão magnético, receber quantias em que tenha direito, de qualquer espécie ou modalidade, prometer vender, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou hipoteca em qualquer grau apenas e tão somente a respeito ao imóvel acima discriminado, podendo a outorgada proceder à rerratificação, substituição, complementação e aprovação, a qualquer momento, de qualquer um dos projetos do condomínio supramencionado, podendo alterar a composição e distribuição das unidades autônomas, eventualmente adequando suas frações ideais no terreno, confrontações e disposição interna, bem como proceder ao aditamento, rerratificação, complementação e/ou substituição do processo de incorporação imobiliária devidamente registrado à margem da matrícula imobiliária respectiva, com vistas a adequá-la ao projeto re-ratificado, aprovado e/ou substituídos perante a Prefeitura Municipal de Pacatuba- CE, podendo ainda, promover alterações nos projetos do empreendimento supramencionado que venham a ser introduzidas por necessidade técnica, exigências dos Poderes Públicos, empresas concessionárias de serviços público, corpo de bombeiros ou pequenas alterações, desde que não impliquem na modificação, aumento ou diminuição substancial das partes comuns e da área privativa em percentual superior 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, da área total comum ou privativa; constituir advogados, podendo ainda participar de ata de reunião de condomínio, mudar titularidade, fazer pagamento e parcelamentos, assinar e receber quaisquer documentos necessários referente ao condomínio, enfim tudo o mais requerer, declarar concordar, discordar, praticar quaisquer atos que visem ao cumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas com referida empresa, atos esses que dará sempre por bons, firmes e valiosos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, bem como assinar contratos de locação com todas as cláusulas e condições que julgar convenientes; aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos e promover notificações para a desocupação dos imóveis através do Registro de Títulos e Documentos; receber aluguéis, todo e somente ao referido imóvel, podendo substabelecer no todo ou em parte. A outorgante declara, ainda, por si, seus herdeiros e sucessores que renuncia a todos os direitos acerca do imóvel objeto do presente, no que diz respeito a morte ou invalidez, permanente anuindo com competente quitação a adquirente. Este mandato e conferido pela outorgante em caracter irrevogável e irretroatável, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro. Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome e CPF acima indicados, consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Código Hash: 71hj4imy19. E, como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, assinando.

Eu, Camila Maria de Moraes Camilo Andrade Oficiala, digitei e a subscrevo.
Pacatuba, 25 de novembro de 2025.

Subscrevo e assino
Em testemunho pc da verdade:
Camila Maria de Moraes Camilo Andrade
Roberta Almeida
Oficiala

CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO
PACATUBA - CE
Camila Maria de Moraes Camilo Andrade
Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 00/97	
Emolumentos	44,44
FERROJUL	5,64
ESMAREC	1,50
SELO	2,22
TOTAL	92,80
Nº Selo	R00648700-L9Y9-ABU827807
Val(s)	12 M6T9

Spice Laura de Sousa Sabino

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 18

Nº ABU648700-L9Y9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1

Nº ABU827807-M6T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO
REGISTRO CIVIL
Rua 19 nº 703 Loja 02 e 03 - Jereissati
PACATUBA - CE.
CNPJ: 02.882.305/0001-08